



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA E INOVAÇÃO
Coordenadoria de Pós-Graduação Lato Sensu

EDITAL 2018

O Colegiado do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu – Especialização em Direito Processual com ênfase em **Direito de Família** faz saber que estão abertas as inscrições para o concurso de preenchimento de vagas referentes ao 2º semestre de 2018, na forma deste Edital.

1. Informações Gerais

Vagas	Pré-Requisito	Início	Duração	Valor da Mensalidade
60	Diploma de Nível Superior em Curso reconhecido pelo MEC	Novembro 2018	19 meses 360hs	R\$ 650,00

1.1 Podem concorrer candidatos brasileiros natos ou naturalizados e candidatos estrangeiros. O candidato estrangeiro deverá ter visto permanente ou visto temporário de estudante obtido perante o Consulado do Brasil em seu País.

1.2 A abertura da turma condiciona-se à matrícula de pelo menos 30 alunos.

2. Inscrição

2.1. Pelo e-mail: direitoprocessual@vm.uff.br:

2.2. Período: 12/11/18 a 19/11/18

2.4. Documentação

Os candidatos deverão, no e-mail de inscrição, enviar anexos discriminados e em separado, com os documentos digitalizados respectivamente abaixo relacionados:

2.4.1. Ficha cadastral.

2.4.2. Fotocópia de comprovante de Residência.

2.4.3. Fotocópia (frente e verso) do diploma de graduação (registrado ou, na hipótese, revalidado) ou declaração original de conclusão de curso de graduação com as datas de conclusão e colação de grau, e histórico escolar, condicionado, porém, à posterior apresentação do diploma.

2.4.4. Fotocópia da cédula de Identidade (com naturalidade) e do CPF (para brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência no país).

2.4.5. *Curriculum vitae* com comprovantes dos títulos declarados.

3. Instrumentos de Seleção

3.1. Análise curricular

4. Matrícula:

4.1. Local: Faculdade de Direito (Rua Presidente Pedreira, 62 Ingá, Niterói – RJ)
Tel.: (21) 2629-9653/9655 das 14h às 18h.

- 4.2. Período: 23/11/18
- 4.3. Horário: das 14h às 19h
- 4.4. Documentação:
 - 4.4.1. Cópia da identidade e do CPF
 - 4.4.2. Contrato (será enviado por e-mail).
 - 4.4.3. No ato da matrícula, deverá ser apresentado o comprovante de pagamento da primeira parcela.
 - 4.4.. Serão chamados para matrícula os candidatos aprovados e classificados em ordem decrescente até o preenchimento das vagas.
 - 4.4.5. Em caso de empate na classificação, obedecer-se-á, pela ordem, aos seguintes critérios de desempate:
 - 4.4.5.1 Ter concluído o curso de graduação na UFF.
 - 4.4.5.2 Maior idade.

5. Aulas

- 5.1. As aulas serão duas vezes na semana (a ser disponibilizado) das 18 às 22h.
- 5.2. Local das aulas: AGU - Rua México, 74 Centro, Rio de Janeiro

6. Disposições gerais

- 6.1 No ato de matrícula no curso, o candidato deverá anuir com os termos do regulamento interno e com os dispositivos do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* da UFF.
- 6.2 Reservam-se dez por cento das vagas para servidores técnico-administrativos e docentes da UFF e seus dependentes que tenham sido aprovados no processo de seleção, os quais gozam de isenção do pagamento de taxas e mensalidades, nos termos da Resolução (CUV)155/2008.
- 6.3. A falta de apresentação de quaisquer documentos relacionados no momento da inscrição/matricúla incidirá na dispensa da matrícula do candidato, abrindo vaga para o candidato com classificação imediatamente inferior.

7. Cronograma

- 7.1 Inscrições
 - 7.1.1 12/11/18 a 19/11/18
- 7.2. Análise do *curriculum vitae*
 - 7.2.1. Data: Até 21/11/2018
- 7.3. Divulgação do resultado
 - 7.3.1. Data: 22/11/18
 - 7.3.2. Horário: Até às 18h

7.4. Matrícula

7.4.1. 23/11/18

7.4.1.1. Horário: Das 14h às 19h

7.5. Início das aulas

7.5.1. 27/11/18

Niterói, 03 de agosto de 2018.

Marisa Machado da Silva

Coordenadora do Curso

